

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR TEMPORARIO-2025

Edital de convocação para sessão de escolha referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agente de Organização Temporário – 2025.

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria Região Centro Sul **CONVOCA** para escolha de vagas, os candidatos abaixo classificados e aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agente de Organização Temporário – 2025, para exercer a função em caráter TEMPORARIO, e baixa as seguintes instruções aos candidatos.

I – LOCAL DE ESCOLHA e QUADRO de CHAMADA das VAGAS DISPONIVEIS:

Local: **ESCOLA ESTADUAL RODRIGUES ALVES**

Endereço: Avenida Paulista, 227 – Bela Vista – São Paulo – SP - CEP 01310-

Dia – Horário – Nº da classificação dos candidatos

18/06/2025 – 9:00h – Classificação do nº 343 a 425.

II - LISTA DOS CONVOCADOS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
343	FERNANDA DA SILVA LEAL	4XXXXXX2
344	GIANLUCA ACOSTA DESENZI	3XXXXXX6
345	PAULO ROBERTO SANTOS DE SOUZA	4XXXXXX9
346	RAFAEL BATISTA DE LACERDA	4XXXXXX6-9
347	BEATRIZ BATISTA SANTOS	4XXXXXX2
348	GUSTAVO AMARO DE FREITAS	5XXXXXX5-0
349	ANA PAULA SILVA OLIVEIRA	5XXXXXX2
350	KAREN OLIVEIRA SANTOS	3XXXXXX2
351	GABRIELA CARVALHO KINA	3XXXXXX9
352	LAIS ANDRADE SOUZA	5XXXXXX1
353	THAUANY BORGES	5XXXXXX5
354	DEBORA SOUSA SANTOS	5XXXXXX2
355	MATHEUS PINHEIRO DA SILVA	3XXXXXX7
356	NASHA DAMACENO OLIVEIRA	6XXXXXX0
357	MICHELLI SANTOS SOUZA	3XXXXXX8
358	JACQUELINE LOPES DA SILVA CRISPIM	5XXXXXX5
359	THALITA DA SILVA MENDES	5XXXXXX6-X
360	DALTON SANTOS MELO	5XXXXXX9-8
361	BRUNO CONCEIÇÃO SOARES DA SILVA	5XXXXXX2
362	JULIA VITÓRIA CAMARGO DOS SANTOS	5XXXXXX4-3
363	MARIA EDUARDA DOS	5XXXXXX6
364	VIVIAN VALENTINO DO NASCIMENTO	5XXXXXX6-0
365	RAIANE DEMESIO ARAUJO	5XXXXXX0-0
366	CARLA GRASIELA ROCHA LOURENÇO	1XXXXXX4
367	SONIA MARIA ALVES DA SILVA	1XXXXXX8-0
368	CELEODIVA MOREIRA DE SENA MORENO	1XXXXXX5
369	EDIVANE JACINTO DE FRANÇA	3XXXXXX2-5

370	JANETE DE MEDEIROS DANTAS	1XXXXXX9-2
371	ELIANE PENHA	6XXXXXX1
372	JOÃO SEVERINO	1XXXXXX4
373	GEILZA LIMA DO NASCIMENTO SILVA	2XXXXXX6
374	MARCIA REGINA CONCENSO GARCIA	1XXXXXX4
375	JOELMA CRISTINA DIN IZ COSTA NASCIMENTO	1XXXXXX6
376	CERES REGINA DE OLIVEIRA VAZ	8XXXXXX4
377	ELZA SANTOS SILVA	2XXXXXX5
378	MARIA JUSCICLEIDE SOARES ARAÚJO	5XXXXXX0-8
379	LUCIANA DE LIMA RODRIGUES RUAS	1XXXXXX6-9
380	ALINE ESTEVES DAMASIO	3XXXXXX0-3
381	ELIVANIA CRISTINA DA SILVA PINTO	2XXXXXX1
382	DENISE BARBOSA DOS SANTOS	2XXXXXX5-6
383	NORMA APARECIDA DA CRUZ FERREIRA	2XXXXXX4
384	MARIA CLAUDIA E SILVA	2XXXXXX1-3
385	KELLY CRISTINA DE CARVALHO SOUZA	2XXXXXX6-8
386	WELLINGTON MACHADO BARBOSA	2XXXXXX4-1
387	FRANCISCO FLAVIO PEREIRA CAMPOS	2XXXXXX9
388	ISRAEL BENTO	2XXXXXX0
389	PRISCILA FERNANDES GUELERE	2XXXXXX0-9
390	PRISCILA MARIA DINIZ ROCHA	1XXXXXX4-6
391	MARIA ROSA PEREIRA SOBRINHA	5XXXXXX0
392	PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA	2XXXXXX7
393	DANIELA APARECIDA DIONISIO DA SILVA ALETTO	2XXXXXX9
394	ANDREA DE OLIVEIRA SOUZA	2XXXXXX4
395	MICHELE MARTINS DOS SANTOS	6XXXXXX2
396	LUDMILA JESUS DE FRANCA DA SILVA	3XXXXXX2-1
397	SHEILA MONICA DA SILVA	2XXXXXX6
398	DEBORA TAVARES CARVALHO	3XXXXXX6
399	CINTIA MUCCI	4XXXXXX1
400	KAREN BORGES TRINCADO	3XXXXXX4-6
401	MARCELO GALLATTI DA SILVA	3XXXXXX6
402	PAULA HILÁRIO RIBEIRO	4XXXXXX5
403	MARINA APARECIDA BONIFÁCIO MOREIRA	4XXXXXX6
404	THAYS STER DE OLIVEIRA DOMINGUES	4XXXXXX7
405	JOSILENE MACEDO RIBEIRO	4XXXXXX8
406	ANALUCIA GOMES ROCHA DE DEUS	2XXXXXX8-1
407	PATRICIA SOUZA DE AGUIAR	3XXXXXX7
408	CESAR DOS SANTOS GUIMARÃES	4XXXXXX8-7
409	ADRIANA DE SOUZA PINTO	3XXXXXX2
410	VANIA COSTA FERNANDEZ	4XXXXXX8
411	ANDREIA ARAUJO DA SILVA	4XXXXXX6
412	LIGIA MARIA RIBEIRO	4XXXXXX1
413	JEFERSON FREITAS DOS SANTOS	3XXXXXX3
414	ROSEANE AMBROSINO	3XXXXXX0
415	ADRIANA PEREIRA MACIEL COELHO	4XXXXXX5
416	RAFAEL MARCUS VINÍCIUS DE MORAES	3XXXXXX4
417	DAYANE BAHUTE	4XXXXXX0
418	BRUNA DÍAS DE SOUZA LOPES	4XXXXXX8-X

419	DAIANA DOMINGOS VIEIRA	3XXXXXX7
420	ANGELA AMARO SANTOS	4XXXXXX7
421	TALITA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	4XXXXXX8
422	SEBASTIÃO JOSÉ IRMÃO	3XXXXXX3
423	SUELEN DIAS DE SOUZA PAULINO	3XXXXXX7-5
424	EVERSON GONÇALVES MALAQUIAS DOS SANTOS	4XXXXXX9x
425	ANA MARIA RODRIGUES TEODORO	4XXXXXX1-3

III – RELAÇÃO DAS VAGAS DISPONÍVEIS:

CIE	Unidade Escolar	Vagas
1855	AMÉRICO DE MOURA – PROFº	1
1764	ANNITA ATALLA – PROFª	1
4777	ANTONIO ALCANTARA MACHADO	2
38143	CAETANO DE CAMPOS-ACLIAMAÇÃO	1
4273	DEMOSTHENES MARQUES – PROFº	1
4480	EURYDICE ZERBINI	1
3797	FABIANO LOZANO MAESTRO	2
1843	FRANCISCO BORGES VIEIRA- DR.	1
38167	JOSE MARIA WHITAKER DR	1
40184	JOSÉ ESCOBAR – PROFº	1
1958	JÚLIA MACEDO PANTOJA – PROFª	2
4893	LASAR SEGALL	1
3759	MARIA JOSÉ	1
1685	MÁRIO CASASSANTA, PROFº	1
1661	MMDC	1
1545	PANDIÁ CALÓGERAS	1
4522	RAUL CARDOSO DE ALMEIDA PROF	1
3827	RODRIGUES ALVES	2
3724	ROLDÃO LOPES DE BARROS-PROFº	1
	TOTAL DE VAGAS	23

IV -INSTRUÇÕES GERAIS

1) As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2)A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de **15/05/2025**.

3) O candidato convocado deverá comparecer munido de **DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG , CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF e nº do PIS/PASEP** ou se fazer representar por

procurador, legalmente constituído.

4) A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5) Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6) Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

7) Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

8) Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

9) O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada (Médico do Trabalho), que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

10) A Contratação dos AOE's se dará com o exercício presencial do AOE contratado para o desenvolvimento das diversas atividades no âmbito escolar.